



Recebi em 23/11/2023.

Às 11 h 20 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO**

MOÇÃO DE GRATIDÃO Nº 46/2023

No exercício das minhas funções legislativas e representando a comunidade de Serra Negra do Norte, venho por meio desta expressar profunda gratidão e reconhecimento aos valorosos professores que, de forma altruísta, colaboraram ativamente na viabilização dos aulões preparatórios pré-Enem e pré-IFRN.

É com grande satisfação que reconhecemos a notável contribuição dos professores, que, com dedicação e comprometimento, se dispuseram a ministrar aulas gratuitas em prol da formação acadêmica e do desenvolvimento educacional de nossos jovens.

O sucesso desses aulões não teria sido possível sem a colaboração e o empenho desses educadores exemplares, que não apenas compartilharam seus conhecimentos, mas também demonstraram um compromisso inabalável com a educação de qualidade para todos.

Esta Moção de Gratidão é um tributo merecido à generosidade e ao espírito solidário dos professores envolvidos, que, por meio de seu trabalho incansável, contribuíram significativamente para o fortalecimento da educação em nosso município.

Ao oferecerem seu tempo e expertise de maneira desinteressada, esses professores não apenas enriqueceram o aprendizado de nossos jovens, mas também promoveram a inclusão e a igualdade de oportunidades, permitindo que mais estudantes tenham acesso a uma preparação de qualidade para os desafios do Enem e do IFRN.

Desta forma, expressamos nossa mais profunda gratidão aos professores e a todos os colaboradores envolvidos nesse nobre projeto. Que este gesto de generosidade inspire outros a seguirem o exemplo, reforçando o compromisso coletivo com a educação e o progresso de Serra Negra do Norte.

José Roberto Garcia de Araújo
JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO
Vereador PT – CMVSNN

LIDO NO EXPEDIENTE EM 29/11/2023

APROVADO EM 29/11/2023

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº OF.C. 03 EM 30/11/2023